

**LEI N° 2.136**  
DE 04 DE JULHO DE 2012.

DISPÕEM SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
LEI N° 2082 DE 04 DE JULHO DE 2011,  
QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE  
VEÍCULOS AUTOMOTORES E AFINS  
DE CIRCULAR NO CENTRO  
HISTÓRICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita  
Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a  
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica revogada a Lei nº2082, de 04 de julho de 2011, que Dispõem sobre a proibição de veículos automotores e afins de circular no centro histórico, e dá outras providências.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução do presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPALDE IGUAPE  
EM 04 DE JULHO DE 2012

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal